



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 326, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

***Dispõe sobre suspensão a servidor e dá outras providências.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2024,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** pelo período de 15 (quinze) dias à servidora DAGLIE ADAMAIR RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor I, nos termos do artigo 200, incisos II, artigo 201 e artigo 203, parágrafo § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba, por ter infringido o artigo 187, incisos I e X, do mesmo instrumento legal.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 17 de dezembro de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C7F7345570D54B3C98A986C21BBC680C

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C7F7345570D54B3C98A986C21BBC680C>